



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

MONOGRAFIA FINAL DE CURSO

MUDANÇA DE ORIENTADOR

Eu, professor(a) _____,

declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) _____,

matrícula nº _____, telefones: _____, e-mail _____,
na elaboração do projeto de monografia, bem como presidir a sessão da defesa da monografia,
durante 3 (três) semestres letivos, de acordo com a Resolução nº 06 de 07 de abril de 2008, do
Colegiado de Graduação em Direito, em substituição ao Professor

_____.

Belo Horizonte, de de 20..... .

Assinatura do orientador anterior

Assinatura do atual orientador

RESOLUÇÃO Nº. 12, de 27 de outubro de 2009

§ 5º. Caso o orientador não possa ou não queira dar prosseguimento à orientação, poderá o aluno, a qualquer tempo, apresentar à Secretaria do Colegiado de Graduação formulário de mudança de orientador, do qual deverá constar a assinatura do orientador substituído e do orientador substituto.

§ 6º. Caso queira mudar de orientador, o aluno poderá, até 30 (trinta) dias antes do término do prazo para depósito da monografia, apresentar à Secretaria do Colegiado 3 FACULDADE DE DIREITO UFMG de Graduação requerimento fundamentado de substituição de orientador, do qual deverão constar as concordâncias do orientador substituído e do orientador substituto.

§ 7º. Caso queira mudar de orientador e não havendo concordância por parte deste, o aluno poderá, até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo para depósito da monografia, apresentar ao Colegiado de Graduação requerimento fundamentado, que será submetido à deliberação do Plenário do Colegiado.

Colegiado de Graduação da Faculdade de Direito da UFMG



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO RECIBO DE MUDANÇA DE ORIENTADOR

SENHOR(A) ALUNO(A):

**FAVOR TRAZER PREENCHIDO PARA COLHER A ASSINATURA
DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL**

RECEBI DO(A) ALUNO(A): _____,
(NOME LEGÍVEL)

formulário contendo a mudança do orientador para a elaboração do projeto de monografia e elaboração da monografia, bem como para presidir a sessão da defesa da monografia, durante 3 (três) semestres letivos, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº. 12, de 27 de outubro de 2009**, do Colegiado de Graduação desta Faculdade de Direito.

Belo Horizonte, ____/____/20____. Responsável _____

MUDANÇA DE ORIENTADOR E/OU DE TEMA

RESOLUÇÃO Nº. 12, de 27 de outubro de 2009

§ 5º. Caso o orientador não possa ou não queira dar prosseguimento à orientação, poderá o aluno, a qualquer tempo, apresentar à Secretaria do Colegiado de Graduação requerimento fundamentado de substituição de orientador, do qual deverá constar a assinatura do orientador substituído e do orientador substituto.

§ 6º. Caso queira mudar de orientador, o aluno poderá, até 30 (trinta) dias antes do término do prazo para depósito da monografia, apresentar à Secretaria do Colegiado de Graduação requerimento fundamentado de substituição de orientador, do qual deverão constar as concordâncias do orientador substituído e do orientador substituto.

§ 7º. Caso queira mudar de orientador e não havendo concordância por parte deste, o aluno poderá, até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo para depósito da monografia, apresentar ao Colegiado de Graduação requerimento fundamentado, que será submetido à deliberação do Plenário do Colegiado.

§ 8º. Caso queira mudar de tema, o aluno deverá, até 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto para depósito da monografia, apresentar à Secretaria do Colegiado de Graduação, novo projeto aprovado pelo orientador, devendo ser mantida a nota do projeto anterior, já lançada no sistema acadêmico.

C
o
l
e
g
i
a
d
o